

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA

DIRETORIA GERAL - CAMPUS BELÉM

DIVISÃO DE REGISTRO, CONTROLE E INDICADORES - DRCIN

PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE MATRÍCULAS 2016

PROCESSO SELETIVO TÉCNICO 2016 - EDITAL Nº 03/2016

Rosa Maria Rocha Magalhães

Portaria nº 1684/2015 - Reitoria

MAIO/2016

EDITAL Nº 03/2016 - IFPA/CAMPUS BELÉM

PROCESSO SELETIVO TÉCNICO - INTEGRADO E SUBSEQUENTE

- ▶ Recepção dos Candidatos Aprovados
- ▶ Cronograma de Habilitações de Matrículas
- ▶ Formulários - Modalidade de Concorrência
- ▶ Análise documental
- ▶ Indeferimentos
- ▶ Recursos
- ▶ Publicação do Resultado da Habilitação

Recepção dos Candidatos Aprovados

A recepção dos candidatos aprovados é de suma importância nesta fase após resultado do **Processo Seletivo**, considerando que nosso maior público - os alunos dos Cursos Integrados - são menores de idade e estão muito confusos em relação à documentação que necessitam apresentar no ato da habilitação.

Nosso papel, neste momento é de tranquiliza-los e procurar orientá-los, principalmente aos candidatos na modalidade de cota - Lei nº 12.711/2012.

CRONOGRAMA DE HABILITAÇÕES

CURSOS INTEGRADOS

▶ DIA 16/05

▶ LOCAL: MINI AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA

Manha: 9H - 11h	INFORMÁTICA, MECÂNICA E ELETRÔNICA
TARDE: 15H - 17H	TELECOMUNICAÇÕES, QUÍMICA E EVENTOS

▶ DIA 17/05

▶ LOCAL: MINI AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA

Manha: 9H - 11h	AGRIMENSURA E EDIFICAÇÕES
TARDE: 15H - 17H	ELETROTÉCNICA E ESTRADAS

CRONOGRAMA DE HABILITAÇÕES

CURSOS SUBSEQUENTE

▶ DIA 18/05

▶ LOCAL: MINI AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA

Manha: 9H - 11h	AGRIMENSURA (1º SEM/2016) - AGRIMENSURA (2º SEM/2016) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
TARDE: 15H - 17H	DESING (1º SEM/2016) - DESIGN(2º SEM/2016)

▶ DIA 19/05

▶ LOCAL: MINI AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA

Manha: 9H - 11h	EDIFICAÇÕES(1º SEM/2016) - EDIFICAÇÕES(2º SEM/2016) MECÂNICA
TARDE: 15H - 17H	ELETRÔNICA (1º SEM/2016) - ELETRÔNICA (2º SEM/2016)

▶ DIA 20/05

▶ LOCAL: MINI AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA

Manha: 9H - 11h	ESTRADAS (1º SEM/2016) - ESTRADAS (2º SEM/2016) MINERAÇÃO
TARDE: 15H - 17H	GEODÉSIA (1º SEM/2016) - GEODÉSIA (2º SEM/2016)

CRONOGRAMA DE HABILITAÇÕES

CURSOS SUBSEQUENTE

▶ DIA 23/05

▶ LOCAL: MINI AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA

Manha: 9H - 11h	METALURGIA (1º SEM/2016) - METALURGIA (2º SEM/2016) PESCA
TARDE: 15H - 17H	QUÍMICA (1º SEM/2016) - QUÍMICA (2º SEM/2016)

▶ DIA 24/05

▶ LOCAL: MINI AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA

Manha: 9H - 11h	SANEAMENTO(1º SEM/2016) - SANEAMENTO(2º SEM/2016) SEGURANÇA DO TRABALHO
TARDE: 15H - 17H	TELECOMUN(1º SEM/2016) - TELECOMUN (2º SEM/2016)

▶ DIA 25/05

▶ LOCAL: MINI AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA

Manha: 9H - 11h	EVENTOS (1º SEM/2016 - manhã) - EVENTOS (1º SEM/2016 - tarde)
TARDE: 15H - 17H	AQUICULTURA E ELETROTÉCNICA

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

AC = Estudantes de ampla concorrência

L1 = Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública (Lei nº 12.711/2012).

L2 = Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública (Lei nº 12.711/2012).

L3 = Candidato com renda familiar bruta *per capita* superior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública (Lei nº 12.711/2012).

L4 = Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com

MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA

AC = Estudantes de ampla concorrência

L1 = Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública (Lei nº 12.711/2012).

L2 = Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública (Lei nº 12.711/2012).

L3 = Candidato com renda familiar bruta *per capita* superior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública (Lei nº 12.711/2012).

L4 = Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com renda familiar bruta *per capita* superior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os documentos abaixo relacionados:

- a) Nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado na forma de ensino integrado, Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- b) Nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado na forma de ensino subsequente, Certificado ou Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- d) Carteira de Identidade (original e cópia);
- e) Ficha Cadastro preenchida (fornecida pela Divisão de Registro, Controle e Indicadores do IFPA - DRCIN - *Campus* Belém, solicitando matrícula);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista para candidatos do sexo masculino (obrigatório para maiores de 18 a 45 anos) (original e cópia), Art. 5º da Lei nº 4.375 de 17/08/1964;
- h) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos, original e cópia);
- i) 01 (uma) Pasta com Elástico.
- j) Comprovante de residência atualizado.
- k) uma foto 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura.

DOCUMENTAÇÃO

ITEM 17.3 - SISTEMA DE COTAS

PARA CANDIDATOS APROVADOS A CURSOS TÉCNICOS, OFERTADO NA FORMA DE ENSINO INTEGRADO:

I. Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública para as vagas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado na forma de Ensino Integrado

a) Histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o candidato cursou todas as séries/anos em escola pública.

b) Comprovantes de rendimentos de todos os membros da família contribuintes para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita*.

DOCUMENTAÇÃO

ITEM 17.3 – SISTEMA DE COTAS

PARA CANDIDATOS APROVADOS A CURSOS TÉCNICOS, OFERTADO NA FORMA DE ENSINO INTEGRADO:

II. Candidatos que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública para as vagas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado na forma de Ensino Integrado

- a) Histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o candidato cursou todas as séries/anos em escola pública.
- b) Comprovantes de rendimentos de todos os membros da família contribuintes para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita*.
- c) Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia, devidamente preenchida e assinada;

DOCUMENTAÇÃO

ITEM 17.3 - SISTEMA DE COTAS

PARA CANDIDATOS APROVADOS A CURSOS TÉCNICOS, OFERTADO NA FORMA DE ENSINO INTEGRADO:

III. Candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública para as vagas dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado na forma de Ensino Integrado

a) Histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o candidato cursou todas as séries/anos em escola pública.

DOCUMENTAÇÃO

ITEM 17.3 - SISTEMA DE COTAS

PARA CANDIDATOS APROVADOS A CURSOS TÉCNICOS, OFERTADO NA FORMA DE ENSINO INTEGRADO:

IV. Candidatos que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública para as vagas dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado na forma de Ensino Integrado

- a) Histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o candidato cursou todas as séries/anos em escola pública;
- b) Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia, devidamente preenchida e assinada;

DOCUMENTAÇÃO

ITEM 17.3 - SISTEMA DE COTAS

PARA CANDIDATOS APROVADOS A CURSOS TÉCNICOS, OFERTADO NA FORMA DE ENSINO SUBSEQUENTE:

I. Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública para as vagas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado na forma de Ensino Subsequente

a) Histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino médio ou Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o candidato cursou todas as séries/anos em escola pública.

b) Comprovantes de rendimentos de todos os membros da família contribuintes para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita*.

DOCUMENTAÇÃO

ITEM 17.3 - SISTEMA DE COTAS

PARA CANDIDATOS APROVADOS A CURSOS TÉCNICOS, OFERTADO NA FORMA DE ENSINO SUBSEQUENTE:

II. Candidatos que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública para as vagas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado na forma de Ensino Subsequente

- a) Histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino médio ou Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o candidato cursou todas as séries/anos em escola pública.
- b) Comprovantes de rendimentos de todos os membros da família contribuintes para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita*.
- c) Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia, devidamente preenchida e assinada;

DOCUMENTAÇÃO

ITEM 17.3 - SISTEMA DE COTAS

PARA CANDIDATOS APROVADOS A CURSOS TÉCNICOS, OFERTADO NA FORMA DE ENSINO SUBSEQUENTE:

III. Candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública para as vagas dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma de oferta de Ensino Subsequente

a) Histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino médio ou Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o candidato cursou todas as séries/anos em escola pública

DOCUMENTAÇÃO

ITEM 17.3 - SISTEMA DE COTAS

PARA CANDIDATOS APROVADOS A CURSOS TÉCNICOS, OFERTADO NA FORMA DE ENSINO SUBSEQUENTE:

IV. Candidatos que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública para as vagas dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado na forma de Ensino Subsequente

- a) Histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino médio ou Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o candidato cursou todas as séries/anos em escola pública.
- b) Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia, devidamente preenchida e assinada;

DOCUMENTOS QUE COMPROVAM RENDIMENTOS PARA CÁLCULO DA RENDA PECAPTA FAMILIAR

1. PARA EFEITO DO CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA FAMILIAR: A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, Artigos 6º ao 9º, com o seguinte procedimento:

I. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo.

II. Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso anterior.

III. Divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II do subitem 3.2 pelo número de pessoas da família do candidato.

1. De acordo com o edital o candidato deve apresentar os três últimos comprovantes de rendimentos que antecede a data da abertura de inscrição.

2. No edital está discriminado todos os tipos de documentos que o candidato pode apresentar para efeito de comprovação de rendimentos de renda familiar. - Sub - Item: 3.5.1

3. Os documentos mais comuns que os candidatos apresentam são: CONTRA-CHEQUES, DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO, DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E EXTRATOS BANCÁRIOS.

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE - ENEM E EXAMES SUPLETIVO

1. DE ACORDO COM EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - Na forma subsequente, exige-se que o candidato tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública (do 1º ao 3º ano) definida no Artigo 19, I da Lei nº 9.394/96, não sendo aceito como comprovação certificados de proficiência obtidos com base nas notas do ENEM e certificados de exame supletivo.

IMPORTANTE !!!

1. Caso após a análise documental do candidato estiver de acordo com o que estabelece o Edital, desejar-lhes boas vindas e informá-lo o dia de início das aulas
2. Informar ao candidato também, que o resultado da habilitação será publicado no site do IFPA - Campus Belém, em obediência ao Cronograma de Atividades constante no Edital do Processo Seletivo.
3. Caso a documentação do candidato tenha sua habilitação INDEFERIDA (considerando a documentação apresentada), informá-lo os motivos do indeferimento e orientá-lo a entrar com Recurso à Comissão do Processo Seletivo, entregando-lhes o formulário para esse fim.

A Chefia da Divisão de Registro, Controle e Indicadores - DRCIN -
Campus Belém conta com o trabalho de todos!